

Governo Federal autoriza aumento de 18% para PMs

03 JUN 1998

O presidente Fernando Henrique Cardoso autorizou ontem o pagamento de uma Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET) para a Polícia Militar do Distrito Federal, de até 18% do soldo, retroativa a fevereiro. O percentual da gratificação é igual ao concedido aos militares no início do ano. O anúncio foi feito pelo porta-voz da Presidência da República, embaixador Sérgio Amaral, quinze dias após o senador Antonio Carlos Magalhães, no exercício da Presidência da República, elogiar a atuação da Polícia Militar do DF que, para ele, fez uma "gentil repressão" à manifestação das entidades sindicais na frente do Congresso Nacional.

A gratificação foi concedida com base na Medida Provisória 1.639, de maio deste ano, que no artigo segundo permite a liberação antecipada de recursos para pagamento de pessoal que

receba por conta da União, como é o caso da PM do DF, os militares e servidores públicos do Poder Executivo. O Decreto 2.500 também dá respaldo à iniciativa do Presidente ao permitir que, em caso de disponibilidade de recursos do Tesouro Nacional, o Ministério da Fazenda possa conceder a antecipação da gratificação.

O pagamento só estará liberado após o ministro da Fazenda, Pedro Malan, formalizar a concessão do benefício através de uma portaria, que deverá assinar nos próximos dias. Para a decisão do Governo ser definitiva, deverá ser aprovada pelo Poder Legislativo, através de um projeto de lei que o Presidente envia hoje ao Congresso Nacional. Caso os deputados e senadores não aprovem este projeto, os policiais militares terão que devolver o dinheiro.

MARCIA GOMES

Repórter do Jornal de Brasília